

**PORTARIA Nº 96/CBMSC/2012, de 19 de abril de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CÉLIO VITÓRIO BAGATOLI, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913221-0, a contar de 03 de abril de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC